



Este documento foi enviado no ato  
de publicação na página da  
Prefeitura Municipal durante 15  
dias a contar de 19/01/21  
A

## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

### LEI Nº 2.043/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, profissionais para os cargos e funções que menciona, na área da Educação, e dá outras providências.

**AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os seguintes profissionais para o ano letivo de 2021, em decorrência de projetos temporários/experimentais e de designação de professores titulares para atividades junto à Secretaria, ou de chefia, direção, suporte pedagógico ou coordenação na área de Educação, licença gestante, e outros afastamentos legais do Regime Jurídico Único – RJU:

Carga Horária/Quantidade	Cargo	Justificativa
Até 45h	Professor de Português	Para substituir a Professora Haidi Cristiana Bayer, que está no cargo de Coordenadora dos anos finais, e para suprir demanda não suficiente para fechar carga horária para nova nomeação.
Até 10h	Professor de História/Geografia	Para suprir carga horária das disciplinas de história e geografia, carga horária inferior ao necessário para nova nomeação.
Até 10h	Professor de Ciência	Para suprir a carga horária da disciplina de ciência, carga horária inferior ao necessário para nova contratação.
Até 75h	Professor de Matemática	Para suprir a carga horária da disciplina de matemática da professora Solange Inês Diedrich,

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000

Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60

[www.fazendavilanova.rs.gov.br/](http://www.fazendavilanova.rs.gov.br/)

E-mail: [administracao@fazendavilanova.rs.gov.br](mailto:administracao@fazendavilanova.rs.gov.br)



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

		que está atuando como Secretária Municipal de Educação e da professora Débora Dornelles da Silva, que está atuando na coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
Até 60h	Professor de Educação Física	Em substituição a carga horária da disciplina de Educação Física da professora Angra Gomes Rodrigues que estará atuando em cargo de suporte pedagógico das escolas e também para suprir a carga horária de projetos afins.
Até 35h	Professor de Inglês (para cadastro reserva)	Para suprir carga horária da disciplina de Inglês, se houver necessidade. A carga horária é inferior ao necessário para uma nova nomeação.
Até 07 professores (para cadastro reserva)	Professores da Educação Infantil	Para substituir as matrículas das professoras Fabíola de Souza Cardoso (1 matrícula), Juliéti Giane dos Santos (2 matrículas), Tatiana Azevedo Barbosa (1 matrícula), Maria Luísa Wagner (1 matrícula), que estarão em cargos de direção ou suporte pedagógico. Uma contratação justifica-se pela Cedência da professora Francieli Kovalski para o Município de Teutônia.
Até 07 professores (para cadastro reserva)	Professores de Anos Iniciais	Para substituir as matrículas das professoras Jeani Stahl (1 matrícula), Maria Jussara de Souza Brandão (2 matrículas), Dezire da Costa Feyh (1 matrícula), Dinara Fátima dos Anjos Albano (1 matrícula), Marlene Zanini (1 matrícula) que estarão em cargos de direção ou suporte pedagógico.
Até 16 monitores	Monitor Educacional e Social	Para suprir demanda necessária na Educação Infantil, no turno integral do Ensino Fundamental e se necessário, para suprir a falta de estagiários de Pedagogia. Também está prevista a contratação de um monitor para substituir futura licença maternidade da monitora Andrea Vargas da Silva.
Até 20h	Nutricionista	Para suprir necessidades da

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000

Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60

[www.fazendavilanova.rs.gov.br/](http://www.fazendavilanova.rs.gov.br/)

E-mail: [administracao@fazendavilanova.rs.gov.br](mailto:administracao@fazendavilanova.rs.gov.br)



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

		Secretaria de Educação quanto a nutrição escolar dos alunos da rede municipal, assinatura técnica nutricional e apoio as demandas que surgirem.
--	--	---

**Art. 2º** As contratações serão sob forma de contrato administrativo, com inclusão no sistema previdenciário geral.

**§1º** A remuneração de Professor, independentemente da área de atuação, será equivalente ao nível 2, do Quadro do Magistério, para 25 horas semanais, e, em sendo diferente, será proporcional à carga horário contratada.

**§2º** A remuneração do Monitor Educacional e Social será equivalente ao coeficiente salarial 1,70 sobre o Padrão Referencial dos Servidores.

**§3º** A seleção dos profissionais se dará por meio de processo de seleção pública simplificada, nos casos em que não houver concurso público ainda em vigência no Município.

**Art. 3º** O Município poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente o contrato, mediante observância de cláusula contratual que estabeleça aviso prévio.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, e Desporto.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FAZENDA VILANOVA/RS, em 19 de janeiro de 2021.**

  
**AMARILDO LUIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 19 / 01 / 2021

  
**Franciele da Rosa Mallmann**  
Secretária de Administração e Fazenda

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000  
Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60  
[www.fazendavilanova.rs.gov.br/](http://www.fazendavilanova.rs.gov.br/) E-mail: [administracao@fazendavilanova.rs.gov.br](mailto:administracao@fazendavilanova.rs.gov.br)